



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02/16

“Dispõe sobre denominação do Balneário Municipal Prefeito Manoel Clineu de Andrade Junqueira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Art. 1º- O Balneário Municipal passará a denominar-se Prefeito **Manoel Clineu de Andrade Junqueira**.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata,
Plenário Egberto Junqueira Ferreira, aos 25 de Janeiro de 2016.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

Manoel da Silva Ferreira
Vereador